



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2021, EDITAL INEXIGIBILIDADE 007/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS & CIA LTDA.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS & CIA LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 298/2021, firmado entre as partes em data de 22 de setembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda per capita seja inferior ou igual $\frac{1}{2}$ salário mínimo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, finalizando em 23/012/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Enio José Pires dos Santos
ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS
Enio José Pires Dos Santos & Cia Ltda.

Testemunhas:

Ederson Altino Kobs
EDERSON ALTINO KOBBS
RG nº 7.393.781-7/PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR